

ATO Nº 270/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TAINARA DA CAS GARBIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.170.986/0001-01, com sede na Comunidade Divino, sn, interior, na cidade de Santo Expedito do Sul/RS, CEP: 99.895-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. TAINARA DA CAS GARBIN, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 026.187.550-73, portadora da CI RG nº 6117186467, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR	R\$ 61,08
FISIOTERAPIA - SESSAO	R\$ 33,31
FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA	R\$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 24 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

TAINARA DA CAS GARBIN LTDA ME
Tainara da Cas Garbin - Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48